



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO  
PÚBLICA**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 17/2026, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dá denominação ao Próprio Municipal “ESPAÇO DA JUVENTUDE LUIZ MIGUEL ORTEGA MONTEIRO” (prédio da Apabem), localizado na rua João Moreira da Silva 536, neste Município de Palmital.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 02/03/2026 sob nº 226/2026, e lido no expediente da 23ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 09 de março de 2026.

**Cleber Biondi**

Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
GESTÃO PÚBLICA**

**Projeto de Lei nº 17/2026**, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dá denominação ao Próprio Municipal “ESPAÇO DA JUVENTUDE LUIZ MIGUEL ORTEGA MONTEIRO” (prédio da Apabem), localizado na rua João Moreira da Silva 536, neste Município de Palmital.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 17/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 09 de março de 2026.

**Joaquim Ferreira Filho**

Presidente

**Cleber Biondi**

Relator

**Alessandro Rogério Alves Prado**

Revisor

